

a/ Brag Baccaroni Filho
Secretário

Lei n.º 405 de 30 de Dezembro de 1957

Autoriza pagamento a uma
Professora Municipal e abre
crédito especial.

O Povo do Município de Mambraen,
por seus representantes, decreta e eu, em seu no-
me, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal au-
torizada a dispendar até a importância de Cr\$. 6.000,

00 (Seis mil cruzados), para pagamento a Senhora
Maria Belonato, referente aos seus vencimentos como
professora municipal na localidade de "Monte Mor-
ne", distrito da cidade, concernente ao exercício de
1957.

Art. 2.º - Para ocorrer as despesas autori-
zadas no art. 1.º, fica aberto o crédito especial de
Cr\$. 6.000,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em con-
trário, entrará esta lei em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Mambraen, 30 de Dezem-
bro de 1957

a/ Altamir Moreira Garcia

Prefeito Municipal

a/ Brag Baccaroni Filho

Secretário

Lei n.º 406 de 30 de Dezembro de 1957